



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



01
+

OF. MENSAGEM N.º 019/2014

São M. do Araguaia, 21 de janeiro de 2014

Senhor Presidente,

Encaminho a este Augusto Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 846/2014, de autoria deste Poder Executivo, que busca autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal adquirir área de terras.

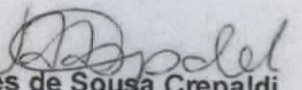
Informo a Vossa Excelência, bem ainda a todos os nobres edis, que a área a ser adquirida destina-se à construção de uma Praça Pública e de um Campo de Futebol anexo.

Igualmente, informo a Vossa Excelência, que estamos encaminhando o presente projeto para que na forma regimental seja apreciado pelo soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis, em regime de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**.

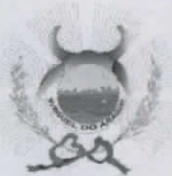
Certo da compreensão dos nobres edis que compõem este Poder, espero que após a sua tramitação normal, seja o presente projeto aprovado na sua íntegra.

Desejo a Vossa Excelência, bem ainda a todos os vereadores, sucesso na condução dos trabalhos neste Parlamento Municipal.

Atenciosamente.


Adailza Alves de Sousa Crepaldi
Prefeita Municipal

Exmo. Senhor Vereador
SINVAL BATISTA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia - Estado de Goiás
N E S T A



PROJETO DE LEI N.º 846/2014 - DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir área localizada na Vila Martins de propriedade do espólio de Irineu Ribeiro e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a adquirir uma área de terras (composta por 24 lotes), equivalente a 9.165,78 (nove mil cento e sessenta e cinco vírgula setenta e oito metros quadrados), de propriedade do Espólio de Irineu Ribeiro, com as seguintes especificações:

Memorial descritivo da **QUADRA Nº 56**, composta dos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, do **LOTEAMENTO DENOMINADO VILA MARTINS**, nesta cidade, de propriedade do **IRINEU RIBEIRO**, (Matricula 3.686), com **ÁREA TOTAL DE 9.165,78m²** (Nove mil cento e sessenta e cinco metros quadrados, e setenta e oito centímetros), confinada da seguinte maneira: **143,57** metros de frente para **AVENIDA TOCANTINS**; **52,68** metros de frente para a **RUA TIRADENTES**; **143,57** metros de frente para a **AVENIDA AMAZONAS**; **52,68** metros pelo de frente para a **RUA SANTOS DUMONT**; Havendo **4** chanfrados entre as referidas vias públicas da seguinte maneira: **5,96** metros entre a **AV. TOCANTINS** e **RUA TIRADENTES**; **8,03** metros entre a **RUA TIRADENTES** e **AV. AMAZONAS**; **5,96** metros entre a **AV. AMAZONAS** e **RUA SANTOS DUMONT**; **8,03** metros entre a **RUA SANTOS DUMONT** e **AV. TOCANTINS**.

Parágrafo único - O memorial descritivo, o mapa, o Decreto de Nomeação da Comissão de Avaliação do terreno segue em anexo.

Art. 2º - O preço a ser pago pela compra do terreno acima descrito é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a ser pago



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**
Trabalhamos pela qualidade humana
Gestão 2013 - 2016

03
X

no dia 30 de março de 2014. Este valor foi estabelecido pela Comissão de Avaliação instituída pelo Decreto nº 045/2014.

Art. 3º - As despesas com a escrituração do imóvel correrão por conta do Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos 21 dias do mês de
janeiro de 2014.


Adailza Alves de Sousa Crepaldi
Prefeita Municipal

PROCESSO Nº: 026 / 14
DATA: 21 / 01 / 14
HORA: 16:38
ASS.: _____


Leonardo Leonel Peres
SECRETÁRIO

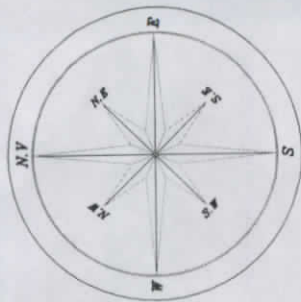
04
A

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da QUADRA Nº56, composta dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, do LOTEAMENTO DENOMINADO VILA MARTINS, nesta cidade, de propriedade da IRINEU RIBEIRO, (Matrícula 3.686), **com ÁREA TOTAL DE 9.165,78m²** (Nove mil cento e sessenta e cinco metros quadrados, e setenta e oito centímetros), confinada da seguinte maneira: **143,57** metros de frente para a AVENIDA TOCANTINS; **52,68** metros de frente para a RUA TIRADENTES; **143,57** metros de frente para a AVENIDA AMAZONAS; **52,68** metros pelo de frente para a RUA SANTOS DUMONT; Havendo **4** chanfrados entre as referidas vias públicas da seguinte maneira: **5,96** metros entre a AV. TOCANTINS e RUA TIRADENTES; **8,03** metros entre a RUA TIRADENTES e AV AMAZONAS; **5,96** metros entre à AV. AMAZONAS e RUA SANTOS DUMONT; **8,03** metros entre à RUA SANTOS DUMONT e AV. TOCANTINS..

São Miguel do Araguaia, GO, 21 de Janeiro de 2014


Ronaldo Gouveia Guimarães
CREA-1.562/TD-GO



DATUM: SIRGAS2000 M.C. -51

RUA TIRADENTES

AVENIDA TOCANTINS

AVENIDA ANANZAS

RUA SANTOS DUMONT

PASSEIRO = 3.00m
14.37m



ÁREA DESTINADA À
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO

LOCAL: QUADRA 56 - SETOR VILA MARTINS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO M. DO ARAGUAIA

Município: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO

ÁREA: 9.165,78m²

Agremiação: RUA 3, 212 - CENTRO
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Fonte: 62.3364.3788 / 9944.1340

N=8.533.450m

E=592.700m

E=592.650m

E=592.600m

E=592.550m

N=8.533.600m

E=592.600m

E=592.650m

E=592.700m

E=592.750m

N=8.533.550m

N=8.533.550m

N=8.533.500m

E=592.750m

N=8.533.500m

N=8.533.450m

ob
A

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA QUADRA "56" DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA MARTINS, DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE IRINEU RIBEIRO.

PREÂMBULO

Os integrantes da Comissão de Avaliação da Prefeitura municipal de São Miguel do Araguaia, nomeados de conformidade com o contido no decreto nº 045, de 21 de Janeiro de 2014, vem respeitosamente apresentar a conclusão da avaliação obtida sobre o referido imóvel urbano acima.

INTRODUÇÃO

O presente laudo consiste em apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela Comissão de Avaliação, constituída nos termos do decreto já citado, apta para apurar as variáveis que possibilitarão a formação do valor patrimonial do imóvel levando em consideração o valor real de venda.

OBJETIVO

Esta tem como objetivo a atualização do valor patrimonial do terreno, em atendimento à solicitação da Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas à permuta da área acima por parte da área de represamento e faixa de segurança do Lago Municipal de São Miguel do Araguaia.

CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O referido imóvel objeto desta avaliação, trata-se de terreno urbano, localizado no loteamento denominado Setor Morada do Sol, com Planta e Memorial Descritivo em anexo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Terreno pouco ondulado, não contém edificações, desprovido de muros ou cercas.

07
1

Área total do terreno: 9.165,78m²

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para a avaliação do imóvel em estudo foram considerados os seguintes itens:

- 1) Localização do imóvel
- 2) Acessibilidade
- 3) Potencialidade da área
- 4) Pesquisa junto à Agência de Arrecadação e fiscalização do Município (vendas realizadas recentemente)
- 5) Topografia
- 6) Infraestrutura

AVALIAÇÃO DO ÍMOVEL

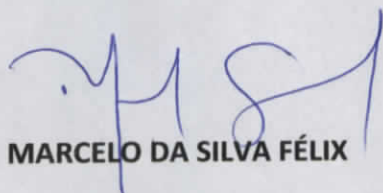
Com apreciação de todos os itens supracitados, o valor da avaliação imobiliária para o fim a que se destina, fica na importância de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

CONCLUSÃO

E, finalmente, como esse resultado foi obtido por deliberação unânime dos integrantes da Comissão de Avaliação, fica estipulado o valor de R\$36,00 (trinta e seis reais) o metro quadrado da área avaliada.

Tem-se por concluído o presente laudo, que segue assinado pelos três integrantes da Comissão de Avaliação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Miguel do Araguaia, GO, 21 de Janeiro de 2014


MARCELO DA SILVA FÉLIX

Representante da
Secretaria da fazenda


NILTON CESAR PEREIRA DA SILVA

Representante do poder
legislativo


RONALDO GOUVEIA GUIMARÃES
Representante da Comunidade

08
2

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
José Elismar
Pereira Gomes
Escrivente e
Suboficial
S.M.A - GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

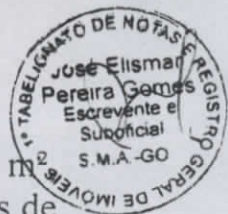
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA
DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
TABELIONATO 1º DE NOTAS**

Dr. PEDRO MÁRCIO MUNDIM DE SIQUEIRA - OFICIAL
JOE JOSÉ DE SIQUEIRA - SUBSTITUTO
JOSÉ ELISMAR PEREIRA GOMES - SUBOFICIAL
MARIA APARECIDA ALVES NUNES - SUBOFICIALA

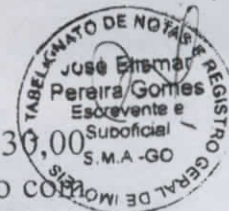
CERTIDÃO

MATRÍCULA 3.686 LIVRO 2-M FOLHA 208 DATA 21/05/1986

IMÓVEL: Os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, todos da quadra nº 56, do loteamento denominado "Vila Martins", nesta cidade, com a área total de **8.690,54 m²**, assim confinados: LOTE Nº 01 – com a área de 475,29 m², seguintes: 13,34 metros de frente com a Rua Santos Dumont; 14,71 metros de frente com a Av. Tocantins; existe entre as referidas vias públicas uma linha de chanfrado medindo 8,03 metros; 25,13 metros de fundo com o lote nº 24; e 26,14 metros por outro lado com o lote nº 02. LOTE Nº 02 – com a área de 365,37 m², seguintes: 13,00 metros de frente com a Rua Santos Dumont; 13,58 metros de fundo com os lotes 24 e 05; 26,14 metros por um lado com o lote nº 01; e 30,07 metros por outro lado com o lote nº 03. LOTE Nº 03 – com a área de 416,46 m², seguintes: 13,00 metros de frente com a Rua Santos Dumont; 13,58 metros de fundo com o lote nº 05; 30,07 metros por um lado com o lote nº 02; e 34,00 metros por outro lado com o lote nº 04. LOTE Nº 04 – com a área de 445,77 m², seguintes: 13,34 metros de frente com a Rua Santos Dumont; 32,86 metros de frente com a Av. Amazonas; existe entre as referidas vias públicas uma linha de chanfrado medindo 5,95 metros; 7,71 metros de fundo com o lote nº 05; e 34,00 metros por outro



lado com o lote nº 03. LOTE Nº 05 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com a Av. Amazonas; 12,00 metros de fundo com o lote nº 24; 30,00 metros por um lado com os lotes 03 e 04; e 30,00 metros por outro lado com o lote nº 06. LOTE Nº 06 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com a Av. Amazonas; 12,00 metros de fundo com o lote nº 23; 30,00 metros por um lado com o lote nº 05; 30,00 metros por outro lado com o lote nº 07. LOTE Nº 07 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com a Av. Amazonas; 12,00 metros de fundo com o lote nº 22; 30,00 metros por um lado com o lote nº 06; e 30,00 metros por outro lado com o lote nº 08. LOTE Nº 08 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com a Av. Amazonas; 12,00 metros de fundo com o lote nº 21; 30,00 metros por um lado com o lote nº 07; e 30,00 metros por outro lado com o lote nº 09. LOTE Nº 09 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com a Av. Amazonas; 12,00 metros de fundo com o lote nº 20; 30,00 metros por um lado com o lote nº 08; e 30,00 metros por outro lado com o lote nº 10. LOTE Nº 10 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com a Av. Amazonas; 12,00 metros de fundo com o lote nº 19; 30,00 metros por um lado com o lote nº 09; e 30,00 metros por outro lado com o lote nº 11. LOTE Nº 11 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com a Av. Amazonas; 12,00 metros de fundo com o lote nº 18; 30,00 metros por um lado com o lote nº 10; e 30,00 metros por outro lado com o lote nº 12. LOTE Nº 12 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com a Av. Amazonas; 12,00 metros de fundo com o lote nº 17; 30,00 metros por um lado com o lote nº 11; e 30,00 metros por outro lado com o lote nº 13. LOTE Nº 14 – com a área de 365,37 m², seguintes: 13,00 metros de frente com a Rua Tiradentes; 13,58 metros de fundo com os lotes 12 e 17; 26,41 metros por um lado com o lote nº 13; e 30,07 metros por outro lado com o lote nº 15. LOTE Nº 15 – com a área de 416,46 m², seguintes: 13,00 metros de frente com a Rua Tiradentes; 13,58 metros de fundo com o lote nº 17; 30,07 metros por um lado com o lote nº 14; e 34,00 metros por outro lado com o lote nº 16. LOTE Nº 16 – com a área de 445,77 m², seguintes: 13,34 metros de frente com a Rua Tiradentes; 32,86 metros de frente com a Av. Tocantins; existe entre as referidas vias públicas uma linha de chanfrado medindo 5,96 metros; 7,71 metros de fundo com o lote nº 17; e 34,00 metros por outro lado com o lote nº 15. LOTE Nº 17 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com a Av. Tocantins; 12,00 metros de fundo com o lote nº 12; 30,00 metros por um lado com os lotes nºs 16 e 15; e 30,00 metros por outro lado com o lote nº 18. LOTE Nº 18 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com



a Av. Rio Tocantins; 12,00 metros de fundo com o lote nº 11; 30,00 metros por um lado com o lote nº 17; e 30,00 metros por outro lado com o lote nº 19. LOTE Nº 19 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com a Av. Rio Tocantins; 12,00 metros de fundo com o lote nº 10; 30,00 metros por um lado com o lote nº 18; e 30,00 metros por outro lado com o lote nº 20. LOTE Nº 20 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com a Av. Rio Tocantins; 12,00 metros de fundo com o lote nº 09; 30,00 metros por um lado com o lote nº 19; e 30,00 metros por outro lado com o lote nº 21. LOTE Nº 21 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com a Av. Rio Tocantins; 12,00 metros de fundo com o lote nº 08; 30,00 metros por um lado com o lote nº 20; e 30,00 metros por outro lado com o lote nº 22. LOTE Nº 22 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com a Av. Rio Tocantins; 12,00 metros de fundo com o lote nº 07; 30,00 metros por um lado com o lote nº 21; e 30,00 metros por outro lado com o lote nº 23. LOTE Nº 23 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com a Av. Rio Tocantins; 12,00 metros de fundo com o lote nº 06; 30,00 metros por um lado com o lote nº 22; e 30,00 metros por outro lado com o lote nº 24. LOTE Nº 24 – com a área de 360,00 m², seguintes: 12,00 metros de frente com a Av. Rio Tocantins; 12,00 metros de fundo com o lote nº 05; 30,00 metros por um lado com o lote nº 23; e finalmente 30,00 metros por outro lado com os lotes nºs 01 e 02. De propriedade de **MOZART ANTONIO MARTINS** e sua mulher D^a **LIA FERREIRA MARTINS**, brasileiros, casados, fazendeiro e do lar, portadores do CPF nº 017.591.831-72, ele CI nº 379.234-GO, ela CI nº 259.772-GO, residentes e domiciliados em Goiânia/GO. REG. ANTERIOR: 1.923. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 21/05/1986. (a) Joe José de Siqueira – Suboficial.

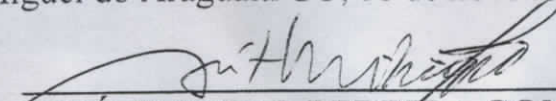
REG-01-3.686 – Feito em data de 21/05/1986. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 02/05/1986, lavrada por Joe José de Siqueira – Escrevente Juramentado do Cartório do 1º Ofício de Notas local, livro nº 56-A, fls. 155/158vº; os proprietários acima qualificados venderam ao Sr. **IRINEU RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 031.046.211-87 e CI nº 318.820-GO, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de Cz\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzados), sem condições; os imóveis objetos da presente matrícula constantes de: Os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, todos de terreno da quadra nº 56, do loteamento denominado “Vila Martins”, nesta cidade, com a área total de **8.690,54 m²**, com as confinações descritas na mesma. O referido

é verdade e dou fé. S.M.A. 21/05/1986. (a) Joe José de Siqueira Suboficial.



NADA MAIS. Era somente o que me cumpria certificar, ao qual me reporto e dou fé. Eu _____ SUBOFICIAL, que esta digitei e subscrevo. Emolumentos: R\$ 27,22/ Tx. Jud. R\$ 10,11

São Miguel do Araguaia/GO, 18 de novembro de 2013


JOSÉ ELISMAR PEREIRA GOMES
SUBOFICIAL



07368014722, GOIÁS, Nº 570 - CENTRO
FONE: 3364-1062 - CEP 76590-000
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO